Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

NI Nº 77/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

15 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL N° 9/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA - TAL

O Diretor *Pro Tempore* do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 679/2020, de 23 de abril de 2020 torna pública a seguinte retificação do Edital referido, cujas alterações são:

Onde se lê no item 4.2:

4.2 O processo seletivo dar-se-á pela classificação a partir dos seguintes critérios:

a) Atividade avaliativa teórico e/ou prática de caráter classificatório e eliminatório;

DISCIPLINA	DATA DA PROVA TEÓRICA OU PRÁTICA	CONTEÚDO
Educação Inclusiva	23/03/2020 – sala 501, 5° andar, às 14h30min.	Principais conceitos relacionados às deficiências e Educação Inclusiva: inclusão, exclusão, necessidades educativas especiais; capítulo da Educação Especial da LDB 9.394/96, artigos 58, 59 e 60.
Libras	23/03/2020, sala 208, 2° andar, às 15h.	Conceito sobre surdez e deficiência auditiva; Parâmetros das línguas de sinais; Prática em Libras

b) Entrevista.

DISCIPLINA	DATA DA ENTREVISTA
Educação Inclusiva	25/03/2020 – sala 501, 5° andar, às 15h30min.
Libras	25/03/2020 - sala 208, 2° andar, às 15h.

Leia-se:

4.2 O processo seletivo dar-se-á pela classificação a partir do seguinte critério:

a) Entrevista.

DISCIPLINA	DATA DA ENTREVISTA
Educação Inclusiva	19/10/2020 - Local: https://meet.google.com/dak-qnkr-rfw
Libras	23/10/2020 - Local: https://meet.google.com/vkc-gwqh-fgs

Onde se lê no item 4.3:

4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na prova teórico e/ou prática do Concurso de Tutoria.

Leia-se:

4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na entrevista.

Onde se lê no item 4.4:

4.4 Em caso de empate, será aprovado:

a) O estudante com maior nota na prova escrita e/ou prática;

b) Menor número de reprovações;

c) Critério socioeconômico.

Leia-se:

4.4 Em caso de empate, será aprovado:

a) Menor número de reprovações;

b) Critério socioeconômico.

Onde se lê na previsão de cronograma:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	13/03/2020
Período para inscrição	16/03/2020 a 20/03/2020
Prova escrita e/ou pratica e entrevistas	Ver item 4.2
Divulgação do resultado Prova escrita e/ou pratica	24/03/2020
Período para interpor recurso contra o resultado parcial	1º dia útil seguinte ao resultado
Resultado final do Processo Seletivo	31/03/2020

Leia-se:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	13/03/2020
Período para inscrição	16/03/2020 a 20/03/2020
Entrevistas	Ver item 4.2
Divulgação do resultado da entrevista	26/10/2020
Período para interpor recurso contra o resultado parcial	1º dia útil seguinte ao resultado
Resultado final do Processo Seletivo	Até 29/10/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, **DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL**, em 15/10/2020 10:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236258
Código de Autenticação: 2d7b2bd7f4